



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL INTERNO Nº 002/2023/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a oferta de **EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA**, para servidores efetivos e contratados, a fim de compor o quadro de Professor B da Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Rede Pública Municipal de Ensino:

1- DAS VAGAS DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA:

- 1.1 Será ofertada a extensão de carga horária ao servidor efetivo ou contratado, ocupante do cargo de Professor B, para exercício nas escolas e nos turnos constantes do Anexo I – Quadro de Vagas de Extensão;
- 1.2 A oferta da extensão de carga horária não gera direito a alteração de lotação do servidor que esta pleiteia;
- 1.3 A concessão de jornada ampliada observará além da manifestação de interesse do servidor, a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, tendo como prioridade o atendimento ao interesse público.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 Poderão se inscrever para as vagas de extensão de carga horária os servidores efetivos ocupantes e em exercício do cargo de Professor B;
- 2.2 Os servidores interessados na extensão de carga horária deverão preencher a ficha de inscrição em formulário próprio, disponível na secretaria da escola em que está lotado, **sendo o prazo para inscrição das 08:00h do dia 10/02/2023 às 18:00h do dia 11/02/2023**;
- 2.3 O formulário preenchido deverá ser digitalizado e encaminhado, pelo próprio servidor, no prazo mencionado acima, para o email: rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br;
- 2.4 A responsabilidade pelo envio do formulário devidamente preenchido é do servidor interessado, não se responsabilizando a secretaria da unidade escolar pela inscrição de qualquer servidor.

3 - DOS REQUISITOS DE CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA:

- 3.1 A concessão da ampliação de jornada será conforme os termos do art. 22, da Lei Municipal nº 3.241/2012, e será priorizada ao professor efetivo, sendo observados os



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

seguintes critérios de avaliação para ampliação da carga horária de candidato único ou para desempate, em caso de mais de um:

- I - Professor que, no ano anterior, não tenha desistido da turma ou das aulas, requisitadas por meio de ampliação de jornada, antes do fim do ano letivo;*
- II - Professor lotado na unidade escolar, habilitado para lecionar a disciplina e que tenha disponibilidade de horário;*
- III - Registro de ocorrências relativas a desempenho profissional;*
- IV - Assiduidade e pontualidade, levando-se em consideração atestados médicos, declarações de comparecimento e acompanhamento e faltas não justificadas (não podendo ultrapassar 12 dias dessas ocorrências no ano letivo anterior);*
- V - Professor de maior tempo no cargo na Unidade Escolar;*
- VI - Professor de maior tempo no cargo na Rede Municipal de Ensino;*
- VII - Professor de maior tempo de serviço no Magistério;*
- VIII - Professor de maior idade.*
- IX - Critérios Complementares para distribuição de turmas, aulas e turnos, estabelecidos no item 1.2.1 desta Instrução Normativa.*

3.2 Não será concedida extensão de carga horária ao servidor efetivo ou contratado que não possua compatibilidade de horários em razão do exercício de cargos legalmente acumuláveis.

4 - DOS RESULTADOS:

4.1 O resultado preliminar da concessão de jornada ampliada será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no paço Municipal, no site institucional do Município e também encaminhado ao e-mail corporativo das escolas municipais até as 10h do dia 14/02/23.

5 - DOS RECURSOS:

5.1 O servidor poderá interpor recurso em face do resultado preliminar no período compreendido entre 08:00h às 20:00h do dia 15/02/23;

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Educação e apresentado em formulário próprio, disponível no Anexo II deste Edital;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

- 5.3 O formulário de recurso, preenchido e assinado pelo servidor, deverá ser digitalizado e encaminhado, pelo próprio servidor, para o e-mail: rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br, tendo como assunto: RECURSO – EDITAL Nº 002/2023/SEMED;
- 5.4 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no paço Municipal, no site institucional do Município e também encaminhado ao e-mail corporativo das escolas municipais até dia 17/02/23.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1 A extensão de carga horária concedida nos termos deste edital é temporária e poderá ser cancelada a qualquer momento por interesse da Administração Pública.

Lagoa Santa, 09 de fevereiro de 2023.


Níla Alves de Rezende
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA (EXTENSÃO)

| 2º SEGMENTO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA | | | |
|--|-------|-----------|------------------|
| ESCOLA | TURNO | HORA AULA | DISCIPLINA |
| DR. LUND | NOITE | 08 H/A | GEOGRAFIA |
| | | 08 H/A | CIÊNCIAS |
| | | 04 H/A | ENSINO RELIGIOSO |

